



6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do Processo Seletivo (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no Diário Oficial da União.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 14 de março de 2017.

Carlos Sait Pereira de Andrade

Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	1	2
número máximo de candidatos aprovados	5	9

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Fonética da LIBRAS;
2. Morfologia da LIBRAS;
3. Cultura e Identidade Surda;
4. Educação Bilíngue;
5. Português como Segunda Língua;
6. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico;
7. Pressupostos, objetivos e metodologia da descrição e da análise linguística estruturalista;
8. Teorias de Aquisição de Linguagem;
9. Linguística Formalista x Linguística Funcionalista;
10. Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas;

Teresina, 14 de março de 2017.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154055

Número do Contrato: 5/2016.

Nº Processo: 23118002196201540.

PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CNPJ Contratado: 02436240000169. Contratado: DINIZ E FERREIRA LTDA -. Objeto: A) Prorrogação contratual pelo período 12 (doze) meses a contar de 04/03/2017, conforme prevê a cláusula sétima do contrato nº

05/2016/unir. b) renegociação contratual para R\$ 306.416,16 (trezentos e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos, conforme planilha de custo elaborada pela administração, em conformidade com o §4º do art. 30-A da IN Nº 02/2008 da SLTI/MPOG. Fundamento Legal: CLÁUSULA SÉTIMA DO CONT. 05/2016/UNIR, INCISO II DO ART 57 DA LEI 8.666/93, §4º DO ART. 30-A DA IN 02/2008 DA SLTI/MPOG. Vigência: 04/03/2017 a 04/03/2018. Valor Total: R\$306.416,16. Fonte: 112000000 - 2017NE800045. Data de Assinatura: 03/03/2017.

(SICON - 15/03/2017) 154055-15254-2017NE800001

PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 4, DE 15 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, através da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, torna público a prorrogação do processo para concessão de Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a profissionais com proficiência em LIBRAS e a servidores da UNIR para atuar em sala de aula em projetos de extensão socioeducacionais de alunos surdos da Universidade, em conformidade com a Resolução 160/CONSAD, de 26 de agosto de 2016, Edital nº 04/2016/PROCEA publicado em 09/09/2016, Resultado Final publicado em 28/09/2016 e de acordo com o item 7.1 do referido Edital: "Este Edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, sendo prorrogável uma única vez por igual período, a critério da UNIR."

Os bolsistas aprovados deverão assinar o novos termos de contrato no período de 16 a 17 de março de 2017, nos respectivos campi de demanda da inscrição.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/1990 e suas atualizações, na Lei 12.772/2012 e suas atualizações, na Lei nº 10.741/2003, na Lei nº 12.990/2014, na Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008 e na Portaria ministerial nº 243 de 03 de março de 2011 - MEC, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, ADJUNTO A, ASSISTENTE A e AUXILIAR, para as áreas definidas no item 2.1:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos - CESC em Boa Vista-RR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. A PROGESP poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR ou de outras Instituições de Ensino, necessários à realização do Concurso.

1.3. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é www.progesp.ufrb.br, opção "concursos e seleções" - "concursos e seleções 2017 - Edital 26 - Professor Efetivo - Várias ÁREAS", que, doravante, neste Edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso".

1.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do concurso, no mural da PROGESP e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, a realização das provas e a divulgação dos seus resultados.

1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Roraima.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma Previsto do Edital;

Anexo II - Formulário de solicitação de Iseção;

Anexo III - Pontos para provas escrita e didática;

Anexo IV - Critério de avaliação das provas escrita e didática;

Anexo V - Critérios de avaliação para prova de títulos;

Anexo VI - Relação de Documentos que deverão ser apresentados no ato da posse; e

Anexo VII - Relação de Exames Laboratoriais e Complementares para Admissão na UFRR.

1.7. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. Sítio eletrônico do concurso;

ii. E-mail: cesc@ufrb.br - indicando o nº do Edital no assunto; e

iii. CESC, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas, pelo telefone (95) 3624-5713 e está localizado no Campus do Paricarana - Av. cap. Ene Garcez, 2413 Bairro Aeroporto, Boa Vista -RR, no prédio do CTS - Centro de Treinamento do Servidor.

2 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

2.1. Quadro de vagas

Quadro 01

ÁREA: Contabilidade		Subárea: Contabilidade Societária	
Pré-Requisitos			
- Graduação em Contabilidade com Mestrado em Contabilidade ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia ou Mestrado em Sociedade e Fronteiras.			
Classe: ASSISTENTE A	Regime de trabalho: 40h - DE *	Lotação: DCO	Vagas: 01 Limite aprovados 05

Quadro 02

ÁREA: Linguística de Língua de Sinais		Subárea: Linguística de Língua de Sinais	
Pré-Requisitos			
- Graduação em Letras ou Linguística; e - Mestrado em Letras, Língua Portuguesa, ou Linguística e Pesquisas na área de Libras.			
Classe: ASSISTENTE A	Regime de trabalho: 40h - DE *	Lotação: CCLA-CCLB	Vagas: 01 Limite aprovados 05